



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 038/2020
Data: 12 / 02 / 2020
Hora: 10 / 16
Funcionário: [assinatura]
Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, ao Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), Thiago Lima, **“solicito que pinte de amarelo, do lado direito, sinalizando que é Proibido Estacionar em frente do Banco Sicredi que fica na Avenida Belo Horizonte.”**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Coordenação Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), Thiago Lima, que seja realizada a pintura de amarelo do lado direito, sinalizando que é Proibido Estacionar em frente ao Banco Sicredi que fica na Avenida Belo Horizonte. Por se tratar de uma Avenida movimentada e por ter um banco no meio da quadra, o fluxo de veículos é muito grande e as pessoas acabam estacionando em qualquer lugar e de qualquer forma, tornando uma confusão. Com a sinalização ficará mais organizado para quem estaciona e trafega nas proximidades.

Luis Pereira Costa
Vereador –PR